



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.219 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Promove, por avanço vertical, o professor
Diogo José Menezes Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolo n.º 2315/2022; considerando o disposto no §4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cuja redação foi aprovada pela Lei Municipal n.º 396, de 9 de maio de 2007.

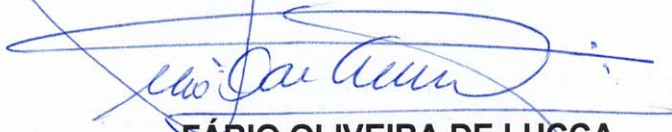
Resolve

Art. 1º. Promover, por avanço vertical, à referência salarial um da Classe "D" (integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério Municipal, o professor **Diogo José Menezes Bueno**, matrícula 1806/6.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 14/06/22 Edição n.º 4578

Caderno Atas e Editais Pag. A-7

Órgão Tribuna do Julg